



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 254/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo” em área pública localizada na esquina das Ruas Francisco Porte de Almeida com a Mário Possato, no bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de Placa “**Proibido Jogar Lixo**” em área pública localizada na esquina das Ruas Francisco Porte de Almeida com Mário Possato, no bairro Cruzeiro do Sul, nesta.





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Justificativa:

Conforme reivindicação dos moradores, este vereador solicita a instalação de Placa “**Proibido Jogar Lixo**” no local conforme mencionado acima, no bairro Cruzeiro do Sul, uma vez que indivíduos estão fazendo descarte irregular de entulhos, objetos e móveis velhos no local, restos de materiais de construção, entre outros, ocasionando a proliferação de bichos peçonhentos que acabam por invadir as residências. Pelo exposto, solicito **URGÊNCIA** no atendimento do ora requerido, pois já foi tirado os entulhos e máquina passou na rua como mostre foto a cima.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.023.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DTTW5S6858JN2H28>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DTTW-5S68-58JN-2H28**

